



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **2D SERVICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 28.376.400/0001-15, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 54, Bairro Centro, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.700-150, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora **VERÔNICA FARIA QUEIROZ DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 43.576.951-0 e CPF nº 362.142.348-65, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 06/2022, Pregão Presencial nº 02/2022** que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar por mais 12 (Doze) meses, até 04/07/2024 o prazo de vigência do contrato original nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave, conforme relação abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R\$ Unt.	R\$ Total
2	12	Mês	20089 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em ginecologia aos pacientes atendidos na Unidade Sanitária Municipal Dr. Gilberto Luiz Dallegrave, pelo período de 16 horas mensais, podendo ser 4 horas semanais ou 8 horas quinzenais.	5.500,00	66.000,00
Total					66.000,00

1.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.

1.3. Os serviços serão prestados pela Dra. Verônica Faria Queiroz Dias a cada 15 (Quinze) dias ou conforme combinado com a Secretaria Municipal de Saúde, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h na Unidade de Saúde ou ainda conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**, e no caso de seu impedimento, o servidor **MARLO DANIEL FINGER**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 11/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 28 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

2D SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato